

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 22/08/2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:**

Ofício 3254786 – (Processo SEI nº 00025767-25.2025.8.17.8017) – **Exmo. Des. Airton Mozart Valadares Vieira Pires** - ref. mudança termo inicial/férias/conversão: “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00029704-85.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Ricarda Maria Guedes Alcoforado** - ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00029927-90.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Célia Gomes de Moraes** - ref. mudança termo inicial/férias/conversão: “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00028846-14.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Ricardo de Sá Leitão Alencar Júnior** - ref. mudança termo inicial/férias/conversão: “Defiro o pedido subsidiário. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00030011-61.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Cláudio Márcio Pereira de Lima** - ref. férias/conversão: “Defiro o pedido nos seguintes termos: gozo de férias de 03 a 22/11/2025; e conversão de 23/11 a 02/12/2025. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00030031-31.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Frederico Ataíde Barbosa Damato** - ref. férias/conversão: “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Recife, 22 de agosto de 2025

**Des. Ricardo Paes Barreto**

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**EDITAL CONJUNTO Nº 42/2025**

**CONVOCAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO NO CURSO “SIMAP PARA GESTORES – DA TEORIA À DISTRIBUIÇÃO” (Turma 3)**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, **DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO**, o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, **DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO** e o DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE, **DES. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA**, no exercício de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 512, de 18 de dezembro de 2023 que institui a Central de Processamento Remoto do 1º Grau na estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e disciplina suas competências gerais;

**CONSIDERANDO** a implementação do PROAGIR - Programa de aperfeiçoamento e gestão integrada de resultados, de iniciativa da Escola Judicial em parceria com a Corregedoria Geral da Justiça, voltado para servidores e servidoras que atuam em Unidades Judiciárias e em Diretorias Remotas, visando promover conhecimento e sensibilização acerca da importância da interligação entre os diversos setores para assegurar uma gestão integrada de resultados.

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o nivelamento dos (as) servidores (as), diante da padronização dos atos cartorários em Diretoria, com a consequente melhoria na produtividade e demais indicadores de desempenho pelos quais somos medidos, para além da maior eficiência e qualidade dos serviços judiciários no TJPE.

**RESOLVEM :**

1. **CONVOCAR** os(as) servidores(as) conforme relação em anexo para o curso “SIMAP PARA GESTORES – DA TEORIA À DISTRIBUIÇÃO”
2. **Da modalidade:** Remoto Síncrono
3. **Da carga-horária:** 4 horas

4. **Cronograma de atividades** : Dia 01 de setembro de 2025 - das 10h às 12h e das 14h às 16h

5. **Disposições Gerais:**

5.1. O(a) servidor (a) receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, as instruções e o link de acesso à plataforma de transmissão do curso remoto síncrono.

5.2. O acesso às aulas deverá ser realizado exclusivamente com o e-mail funcional do participante para fins de identificação. A utilização de qualquer outro e-mail, inclusive o da unidade de trabalho, invalidará o registro de presença na ação educacional.

5.3. O curso será anotado em ficha funcional do servidor que obtiver frequência mínima de 75% relativa às aulas remotas.

5.4. A ausência ou a inaptidão do convocado(a), salvo justo motivo, ocasionará o seu impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Esmape pelo período de 90 (noventa) dias, conforme artigos 6º e 9º do Provimento n.º 02/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

5.5. Em caso de reincidência das situações descritas no item 5.4, ocorridas no intervalo de 01 (um) ano, implicará no impedimento de participar em ações da Esmape pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como o ressarcimento ao erário das despesas custeadas pela Escola em razão de sua participação, conforme Art. 10 do Provimento n.º 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

5.6. O requerimento de isenção da penalidade, devidamente motivado e instruído com documentação comprobatória, deverá ser apresentado por meio do Portal do Aluno, disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Esmape.

5.7 As servidoras e os servidores do TJPE que estejam em afastamento legal, como férias ou licenças, devidamente formalizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, estão dispensados da presente convocação. Os demais casos devem ser submetidos à Escola Judicial por meio do SEI “ESCOLA JUDICIAL – CONVOCAÇÕES SERVIDORES”, até o **dia 26 de agosto de 2025**.

5.8 A Escola Judicial informa ainda que o conteúdo do curso previsto neste edital tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução n. 417, de 18 de dezembro de 2018.

Recife, 15 de agosto de 2025.

**DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO**

PRESIDENTE DO TJPE

**DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

**DES. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA**

DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE

**ANEXO**

**Data e horário:** Dia 01 de setembro de 2025 - das 10h às 12h e das 14h às 16h

**Modalidade:** Remoto Síncrono

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
ADINAMAR ROCHA DA SILVA	1843761
ADRIENNE COSTA PINTO	1792970
ALUIZIO VANDERLEI CAVALCANTI GUEDES	1839578
ANA RENATA ARAUJO DE LUCENA	1833170
ANDRESSA LELIS BECHER	1845888
ANGELA CRISTINA FERRAZ DUTRA	1826018
ANTONIO EDUARDO COSTA DINIZ	1862537
BENEVIDES BALBINO DE SOUZA NETO	1865862
CAMILA BARBOSA DA NOBREGA	1866494
CLAUDIANA CLAUDIA A DE SIQUEIRA GOMES	1858122
DANIEL DOS SANTOS SILVA	1868446
DANILO GUEDES BARBOSA DE MELO	1817957
DEISIANE RIBEIRO DE MENESES FERREIRA	1852515

DHEBORA ALDENE DA SILVA	1860470
DJALMA CARVALHO DA SILVA NETO	1772384
ELEN MAYARA DE BARROS DUARTE	1854216
ELISAN DA SILVA FRANCISCO	1787020
EMILIA JULIANA SANTOS DA SILVA	1889842
EUDAZIO ANDRADE MATEUS DA SILVA	1781782
FÁBIO DE WEIMAR THÉ FILHO	1878840
FREDERICO FLORES MIRANDA LINS	1795821
GELSIANE CURVELO CORREIA	1837737
GISLAINE PORTELA BARBOSA	1854364
INGRID REIS DE SOUZA LEITE	1888552
JONAS PAULO DA SILVA JUNIOR	1786121
KAMILA VIANA SOBREIRA	1830473
LILIA MARIA VILA NOVA DE AZEVEDO	1823035
MARCELO FERNANDES LEAL OLIVEIRA	1873520
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA C M COSTA C	1867547
MIRELLA ROCHA DE FREITAS	1884700
MONALISA GURGEL DE ARAUJO	1817337
NATALIA PONTES NASCIMENTO ARRUDA	1848534
NATHÁLYA NAYRES DE ALENCAR MARTINS	1879065
PAULA CAMILA BELTRAO P PEREIRA	1873334
PAULO EDUARDO ARRAES FELICIANO	1818422
RAFFAELLA FIGUEIREDO DE MENESES WOLFF	1836196
RENATA ELISABETE MENDES CORDEIRO	1845330
RENATA PINHEIRO CARVALHO	1852183
RITA DE CASSIA RIBEIRO MENEZES CHAGAS	1855891
RODRIGO FERNANDES PAES BARRETO	1817167
SAMIA SAMARA GOMES SALES	1824511
SANJA KÁTTIA SILVA BARBOSA TENÓRIO C.	1774387
TEREZA CECILIA NOBREGA SANTOS CAVALCANTI	1881922

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****EDITAL CONJUNTO Nº 43/2025****CONVOCAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO NO CURSO PROAGIR - "NOVO CENÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO: GESTÃO EM ATENDIMENTO E UTILIZAÇÃO DO SCGA – TURMA 7**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, **DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO**, o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, **DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO** e o DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE, **DES. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA**, no exercício de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº512, de 18 de dezembro de 2023 que institui a Central de Processamento Remoto do 1º Grau na estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e disciplina suas competências gerais;

**CONSIDERANDO** a implementação do PROAGIR - Programa de aperfeiçoamento e gestão integrada de resultados, de iniciativa da Escola Judicial em parceria com a Corregedoria Geral da Justiça, voltado para servidores e servidoras que atuam em Unidades Judiciárias e em Diretorias Remotas, visando promover conhecimento e sensibilização acerca da importância da interligação entre os diversos setores para assegurar uma gestão integrada de resultados.

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o nivelamento dos (as) servidores (as), diante da padronização dos atos cartorários em Diretoria, com a consequente melhoria na produtividade e demais indicadores de desempenho pelos quais somos medidos, para além da maior eficiência e qualidade dos serviços judiciários no TJPE.

**RESOLVEM :**

**1.CONVOCAR** os servidores lotados em Diretorias de Processamento Remoto, conforme relação em Anexo.

**2.Da modalidade:** Remoto Síncrono